

**RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 112/2018, de 18 de maio 2018.**

*Dispõe sobre o Termo de Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária entre Vigilância Sanitária (VISA) Estadual e Municipal para Crixás do Tocantins e Colinas do Tocantins - TO.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão IntergestoresBipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 59, de 29 de janeiro de 2015, que Atualiza, para o ano de 2015, os valores dos repasses de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Municípios e Distrito Federais destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o art. 8º, da Portaria Nº. 475/GM/MS, de 31 de março de 2014;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

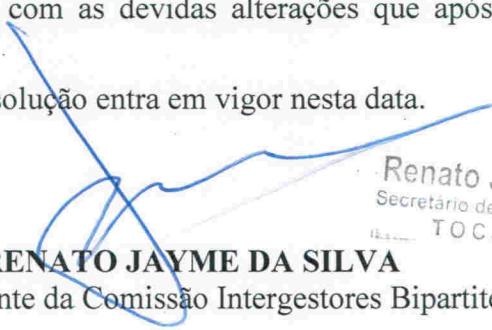
Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de maio do ano de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Termo de Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária entre Vigilância Sanitária (VISA) Estadual e Municipal para Crixás do Tocantins e Colinas do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - Esta Resolução terá validade por tempo indeterminado, podendo ser alterada conforme necessidade e solicitação das partes pactuadas. Ocasião em que será editada nova resolução com as devidas alterações que após entrar em vigência revogará a anterior.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
Renato Jayme Silva  
Secretário de Estado da Saúde  
TOCANTINS

**RENATO JAYME DA SILVA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



## FICHA DE ELEGIBILIDADE

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**Portaria nº 195 de 26 de janeiro de 2018**, Atualiza, para o ano de 2018, os valores dos repasses de recursos financeiros federais referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PF-Visa), do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para os Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o Art. 463, da PRTC nº 6/GM/MS, de 6 de setembro de 2017.

Programação Anual das Ações de Visa.	X
Resolução ou Ata da Apreciação da Programação Anual das Ações de Visa no CMS.	X
Termo de compromisso em que o Município assume suas responsabilidades sanitárias dentro do pactuado e constante na Programação Anual das Ações em VISA.	X

**Parecer Técnico:**

Face à análise da documentação acima referida, consideramos os municípios:

(X)APTO(S)    ( ) INAPTO(S)

**Justificativa Técnica:**

Considerando a Portaria supracitada, os municípios abaixo relacionados encontram-se em acordo com os critérios nela estabelecidos.

Abreulândia, Aguiarnópolis, Almas, Alvorada, Aliança do Tocantins, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Araguatins, Araguacema, Araguaçu, Araguaína, Araguanã, Aragominas, Arraias, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barrolândia, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Buriti do Tocantins, Campos Lindos, Carmolândia, Carrasco Bonito, Cariri do Tocantins, Centenário, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colméia, Combinado, Conceição do Tocantins, Couto Magalhães, Colinas do Tocantins, Cristalândia, Crixás, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos, Dueré, Esperantina, Fátima, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Ipueiras, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã, Jaú do Tocantins, Juarina, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis, Maurilândia do TO, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo do Tocantins, Muricilândia, Natividade, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Novo Alegre, Novo Jardim, Pau D' arco,





Palmas, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Palmeirópolis, Paranã, Pedro Afonso, Pequizeiro, Peixe, Pindorama, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, Sampaio, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador, São Sebastião do Tocantins, São Valério, Sandolândia, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Taguatinga, Talismã, Taipas, Tocantínia, Tocantinópolis, Tupiratins, Wanderlândia e Xambioá.

Diretoria de Vigilância Sanitária,

Palmas, 11 de maio de 2018.

Thiago Botelho de Azevedo  
Diretor de Vigilância Sanitária

Thiago Botelho Azevedo  
Diretor de Vigilância Sanitária  
Mat. 51023-1



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE – DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
ANEXO II SESAU – QD. 104 NORTE, AV. LO 02, CONJ. 01, LT 13 – ED. MENDONÇA – TÉRREO, CEP 77.006-022 PALMAS TO  
(63) 3218 3264 – VISA@SAUDE.TO.GOV.BR

